

REQUERIMENTO nº.27/2017.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TIAGO MARTINEZ GENTINE FIGO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do art. 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, uma avaliação visando à possibilidade de pagamento do Cartão Alimentação às Conselheiras (os) Tutelares, no mesmo valor e forma ao pago aos servidores públicos municipais, estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº.130, de 24 de fevereiro de 2017.

São várias as solicitações por parte das conselheiras no tocante ao benefício do Cartão Alimentação, logo, este objetiva prover os esclarecimentos necessários para tal fim.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Tiago Martinez Gentine Figo
Vereador